ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 03/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza a transferência do bem patrimonial nº 5202, central de alarme microprocessada, marca SMC, modelo SP 300, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a transferência do bem patrimonial nº 5202, central de alarme microprocessada, marca SMC, modelo SP 300, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 21 de agosto de 2012.

Vereador CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Presidente

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net